INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a criação e edificação de um .parque Municipal, às margens do Rio Km 119, na região do "Grande Lar Paraná", entre a BR-487, na Vila Cândida e a Rua da Abolição, no Conjunto Habitacional parque Verde.

JUSTIFICATIVA: A criação de um parque justifica-se pela necessidade de preservar áreas verdes, promover a biodiversidade, oferecer espaços de lazer e recreação, melhorar a qualidade do ar e do clima urbano, além de contribuir para a educação ambiental e a interação social. Parques urbanos, em particular, desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida nas cidades, oferecendo refúgio da vida urbana agitada e promovendo o bem-estar físico e mental da população.

Parques atuam como refúgios para a fauna e a flora, protegendo espécies nativas e contribuindo para a manutenção da biodiversidade local, inclusive em áreas urbanas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p36689e4a4e6fe.

Áreas verdes urbanas ajudam a reduzir a poluição do ar, a controlar a temperatura e a umidade, além de atuarem como sumidouros de carbono.

Parques oferecem áreas para atividades físicas, como caminhadas, corridas, ciclismo, e para momentos de lazer e convívio social, promovendo a integração da

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
07/08/2025 15:20:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p36689e4a4e6fe.